



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

ANÁLISE DO RECURSO

Às onze horas do dia 16 de outubro de 2026, junto à Sede do Poder Executivo Municipal, reuniu-se a comissão designada pela Portaria nº 10.018, de 17 de setembro de 2026, para análise do recurso protocolado pelo candidato recorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026.

Em análise ao recurso interposto, para o cargo de Educador Físico, constatou-se que foi protocolado tempestivamente, passando essa Comissão para análise dos fatos e do mérito, diante da apresentação dos pressupostos e requisitos para interposição.

DOS FATOS

O candidato **Émerson Tomiello de Almeida** contestou a pontuação atribuída ao tempo de serviço para o cargo de Educador Físico, alegando que a mesma foi feita de forma equivocada.

DOS FUNDAMENTOS

Em análise às pontuações curriculares, cabe destacar o disposto no Edital de Abertura, o qual é norma vinculante aos participantes, e criteriosamente aplicado pela Comissão, quais sejam:

7. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

7.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos contados da data da publicação do edital de abertura, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

EDUCADOR FÍSICO		
ESPECIFICAÇÃO TÍTULOS (concluídos)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de serviço com vínculo empregatício em órgãos públicos ou privados na área de atuação/formação , comprovada por declaração oficial fornecida pelo órgão público, contendo o cargo ocupado e o período de vínculo, devidamente assinada e expedida em papel timbrado, ou, no caso do setor privado, carteira de trabalho assinada, ou, ainda, comprovação de autônomo, através de certidões ou atestado de órgão público ou privado, e/ou comprovante de recolhimento ao INSS como autônomo, acompanhado do alvará e identidade profissional (registro de classe).	01 pontos por mês completo trabalhado	50
Pós-graduação lato sensu na área de atuação/formação (especialização)	10	10
Mestrado na área de atuação/formação	10	10
Participação em cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc., desde que relacionados com a área de formação/atuação:		
II- De 40 a 60 horas.	2	14
III-De 61 a 160 horas ou mais.	4	16



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

CONCLUSÃO

Inicialmente, a comissão optou pelo não cômputo da pontuação, considerando as informações constantes na Carteira de Trabalho do candidato, na qual está registrado o CBO 2313-15 (Professor de Educação Física do Ensino Fundamental). Contudo, após a análise do recurso apresentado e do atestado emitido pelo empregador, que comprova a atuação do candidato como educador físico no setor de Equoterapia, a comissão reavaliou a documentação apresentada e decidiu pelo **deferimento do recurso**, reconhecendo a experiência profissional informada para fins de pontuação, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Charrua/RS, em 16 de outubro de 2026.

Julia Caldato Roncaglio

Larissa de Giacometti

Vitória Luisa Caldato

Gabrieli Daronch

Thamires Pase

Karol Pidt